

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DO SISTEMA EDUCACIONAL

**PORTARIA SEE Nº 1592 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014**  
Designa Servidores para comporem a comissão de sindicância destinada a apurar o furto/roubo de 04 (quatro) notebooks do Almoarifado Central da Secretaria de Estado de Educação.  
O Subsecretário de Administração do Sistema Educacional, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 2.077 de 29 de março de 2012. **RESOLVE:**  
Art. 1º. Ficam designados os servidores: Matheus Alexandre de Linhares - MASP: 1.147.925-0, Santuza Aparecida Barbosa - MASP: 381.562-8 e Rogéria Cristina Alves – MASP: 1.322.312-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, o furto/roubo de 04 (quatro) notebooks do Almoarifado Central da Secretaria de Estado de Educação.  
§ 1º. A comissão constituída na forma deste artigo estará validamente reunida com a presença de todos os membros.  
Art. 2º. A Comissão deverá tomar as diligências cabíveis, ouvindo os servidores responsáveis pela guarda patrimonial e demais pessoas que for conveniente ao processo, e ao final apresentar relatório conclusivo.  
Art. 3º. Compete à Comissão Especial ora constituída:  
No desenvolvimento de seu trabalho, pautar-se pelas orientações contidas no Capítulo XI do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e Capítulo V da Resolução SEPLAG nº 037/2010, de 09/07/2010.  
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.  
Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2014. **Leonardo Petrus**. Subsecretário de Administração do Sistema Educacional.

**29 646444 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Ato nº: 2845/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, torna nula, no ato de Progressão nº 3611/2012, publicado no “MG” de 20/10/2012 a parte referente à servidora abaixo relacionada, por ter obtido Promoção por Escolaridade, conforme previsto na Lei nº 15.293 de 05 de agosto de 2004.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
MONTES CLAROS	MARIA EDNA LOPES DA SILVA	808544-1	2

**29 646472 - 1**

Ato nº: 2847/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, torna nula, no ato de PROGRESSÃO nº 1166/2009, publicado no “MG” de 01/05/2009 e no ato nº 3786/2010, publicado no “MG” de 18/12/2010, que o retificou, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de revisão do posicionamento a que se refere o art. 5º do Decreto nº 44141/2005, em cumprimento à decisão judicial.

SRE	NOME	MASP	ADM
MARIA ANGELICA ZANIRATI CABRAL		333337-4	2

**29 646477 - 1**

Ato nº: 2846/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, torna nula, no ato de Progressão nº 4290/2011, publicado no “MG” de 12/11/2011, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de publicação em duplicidade.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
MONTES CLAROS	ROSILENE SILVA SANTOS	447227-0	1

**29 646474 - 1**

ATO Nº: 2839/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, torna nula, no ato de Progressão nº 2386/2014, publicado no “MG” de 17/10/2014, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas, por motivo de concessão indevida.

SRE	NOME	MASP	ADM
CARATINGA	BEATRIZ GOMES BATISTA ALVES DE SOUZA	320571-3	3
ÓRGÃO CENTRAL	MARIA DO CARMO CERCEAU ALVES MESSIAS	266229-4	2

**29 646501 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Ato nº: 2844/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, torna nula, no ato de Retificação de Progressão nº 296/2012, publicado no “MG” de 11/02/2012, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de publicação em duplicidade.

SRE	NOME	MASP	ADM
ALMENARA	MARIA CELESTINA VELOSO	233937-2	1

**29 646507 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Ato nº: 2841/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, torna nula, no ato de Progressão nº 3611/2012, publicado no “MG” de 20/10/2012 a parte referente à servidora abaixo relacionada, por ter obtido Promoção por Escolaridade, conforme previsto na Lei nº 15.293 de 05 de agosto de 2004.

SRE	NOME	MASP	ADM
MONTES CLAROS	ROSILENE SILVA SANTOS	447227-0	1

**29 646503 - 1**

**Superintendência de Recursos Humanos**

Diretora: Maria de Fátima Perillo de Paula

DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 2825/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Divinópolis PERDIGÃO 35351 - E.E. Pedro Primo MASP 765326-4, Mariuza José de Souza Camilo, PEBIA - admissão 1, DII a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2826/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Divinópolis PERDIGÃO 35351 - E.E. Pedro Primo MASP 763350-6, Sofia Aparecida Azevedo, PEBIIB - admissão 1, PEBIB - admissão 2, DII, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2827/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Sete Lagoas MATOZINHOS 141194 - EE Bento Gonçalves Masp 345469-1, Nadma Bispo Rodrigues Lima, PEBIIC - admissão 1, a contar de 05/12/2014.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2828/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011 designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Sete Lagoas MATOZINHOS 141194 - EE Bento Gonçalves Masp 345469-1, Nadma Bispo Rodrigues Lima, PEBIIO - admissão 2, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2829/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Ponte Nova VIÇOSA 259551 – CESEC Doutor Altamiro Saraiva MASP 293242-4, Margarida Maria Soares Ramos, EEIIN - admissão 1, a contar de 01/12/2014.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2830/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Manhuaçu MANHUAÇU 75132 - E.E. João Xavier da Costa MASP 646018-2, Hiran Elias Lima Filho, PEBIB - admissão 1, a contar de 09/12/2014.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2831/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011 designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Governador Valadares SANTA RITA DO ITUÉTO 45195 – EE Padre André Colli MASP 646530-6, Neuzia Maria Valentim Silva, PEBIIB – admissão 1, DIV, a contar da publicação até 28/03/2015, em substituição ao MASP 1097184-4, Alexandra Domingos Amorim Venâncio, afastada em licença maternidade.

**29 646795 - 1**

**Superintendência de Organização e Atendimento Educacional**

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciol

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciol

PORTARIA nº 1595/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 949, de 12 de dezembro de 2014, fica divulgada a alteração societária e reconhecida a entidade Colégio União EIRELI - ME, mantenedora do Colégio CECON - Itaúna, situado na Praça Luiz Ribeiro, 10, Centro, em Itaúna, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
SRE – Divinópolis  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 05/1981, de 21 de janeiro de 1982, referente à autorização de funcionamento da Escola Municipal João José Ferreira, em Medeiros:  
Onde se lê: "... Escola Municipal João José Ferreira..."  
Leia-se: "...Escola Municipal João José Pereira..."  
SRE – Divinópolis

PORTARIA nº 1596/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 15 de janeiro de 2014, a mudança do Centro de Desenvolvimento Educacional Vem Ser, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), da R. Melo Viana, 127, Centro, em Jaboticubas para a R. Dom Carlos de Vasconcelos, 218, Centro, no mesmo município.  
SRE – Metropolitana C

PORTARIA nº 1597/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 926, de 05 de dezembro de 2014, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Eletromecânica, ministrado pela Escola Técnica FIDE, situada na Rua Dr. Sizenando de Barros, 27, Centro, em Itabira, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
SRE – Nova Era

PORTARIA nº 1598/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 09 de fevereiro de 2015, o reinício do curso Técnico em Geologia, do Centro Educacional Roberto Porto – Unidade VII, situado na Av. Carlos Drummond de Andrade, 734, Centro, em Itabira.  
SRE – Nova Era

PORTARIA nº 1599/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, as atividades dos cursos, abaixo relacionados, ministrados pelo Centro Educacional Roberto Porto – Unidade VII, situado na Av. Carlos Drummond de Andrade, 734, Centro, em Itabira:

Cursos	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
Técnico em Mineração	Portaria SEE nº 096, de 16/02/2008	04/12/2007
Técnico em Segurança do Trabalho	Portaria SEE nº 096, de 16/02/2008	24/05/2007

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos.  
SRE – Nova Era

PORTARIA nº 1600/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do ensino fundamental, no Centro Educacional Getsêmani, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situado na Av. Nossa Senhora do Carmo, 180, B. Vila do Carmo, em Mariana. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Centro Educacional Getsêmani, de educação infantil e ensino fundamental.  
SRE – Ouro Preto

PORTARIA nº 1601/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada, a partir de 02 de outubro de 2014, a mudança de prédio da entidade Colégio Cidade de Bom Despacho Ltda – ME, da R. Flávio Cançado Filho, 158, Centro, em Bom Despacho, para a R. Petrópolis, 60, B. Novo São José, no mesmo município, mantenedora do Colégio Cidade de Bom Despacho, de ensino fundamental (anos finais) e ensino médio.  
SRE – Pará de Minas

PORTARIA nº 1602/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do ensino fundamental, na Escola Alegria de Saber, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. Juscelino Kubitschek, 625, Fundos, Centro, em Tiros.  
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Alegria de Saber, de educação infantil e ensino fundamental.  
SRE – Patos de Minas

PORTARIA nº 1603/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 978, de 12 de dezembro de 2014, fica

reconhecida a entidade COOPEDUC – Cooperativa Educacional São João Batista Ltda, mantenedora do Colégio São João Batista, de ensino fundamental e ensino médio, situado na Av. Comandante Santiago Dantas, 294, Centro, em Pirapora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
SRE – Pirapora

PORTARIA nº 1604/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2014, a mudança da Escola Particular Pequeno Polegar, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), da Av. Bernarda Barbosa Laender, 146, Centro, em Teófilo Otoni para a R. Mário Campos, 182, Centro, no mesmo município.  
SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA nº 1605/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do ensino fundamental, na Escola Particular Pequeno Polegar, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. Mário Campos, 182, Centro, em Teófilo Otoni.  
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Particular Pequeno Polegar, de educação infantil e ensino fundamental.  
SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA nº 1606/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 37 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do artigo 46 da Resolução SEE nº 2197, de 27 de outubro de 2012, fica autorizado o funcionamento de Salas de Recursos para o Atendimento

**29 646666 - 1**

**Superintendência de Pessoal**

Maria do Carmo Barbosa Araújo

EXONERAÇÃO ATO Nº 2850 /2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ITAJUBA	ITAJUBA	SRE - ITAJUBA	WAGNER OLIVEIRA	ALEXANDRE DE	646054-7	1	ANEIIE 16/12/2014

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2014

ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**29 646850 - 1**

**Superintendências Regionais de Ensino**

**SRE de Pirapora**

Diretor: Célia Rodrigues Ferreira

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 167/2014 RETIFICA, O ATO de Férias Prêmio Concessão ao servidor: Várzea da Palma – EE. Joseph Hein – Michele Rouze dos Santos, Masp 1094730-7, PEBIB, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 21/13, publicado em 15/06/13. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/01/10. Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/09/10.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 168/2014 Em cumprimento à diligência baixada pela SEPLAG, RETIFICA, O ATO de Quinquênio: Pirapora – Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Natalúcia Barros Prado, Masp 168776-3, PEBTIA, adm. 2, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 28/95, publicado em 05/08/95. Onde se lê: 2º quinquênio a/c de 22/06/95. Leia-se: 2º quinquênio a partir de 06/12/93.; Natalúcia Barros Prado, Masp 168776-3, PEBTIA, adm. 2, por motivo de incorreção na identificação do cargo e na data da vigência, ato nº 04/02, publicado em 12/03/02. Onde se lê: 1º cargo, 3º quinquênio a/c de 21/06/00. Leia-se: adm. 2, 3º quinquênio a partir de 05/12/98.; Natalúcia Barros Prado, Masp 168776-3, PEBTIA, adm. 2, por motivo de incorreção na identificação do cargo e na data da vigência, ato nº 19/06, publicado em 18/10/06. Onde se lê: 1º cargo, 4º quinquênio a/c de 29/06/05. Leia-se: adm. 2, 4º quinquênio a partir de 04/12/03.; Natalúcia Barros Prado, Masp 168776-3, PEBTIA, adm. 2, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 22/09, publicado em 19/09/09. Onde se lê: 5º quinquênio a partir de 09/11/08. Leia-se: 5º quinquênio a partir de 11/12/08.

**23 645805 - 1**

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 52/2014  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/89, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876 dos(s) servidor(es): Ibiã – EE. São Francisco – Maria Soares da Conceição, Masp 576755-3, a partir de 23/12/2014, referente ao PEBIA, adm. 1, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6756/10950 dias de exercício.; Maria Soares da Conceição, Masp 576755-3, a partir de 23/12/2014, referente ao PEBIA, adm. 2, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5112/10950 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 53/2014  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989, do servidor: Santa Fé de Minas – EE. Carmela Dutra – Raul Castro Braga, Masp 370589-4, a partir da data da publicação, referente ao ATBIIIH, adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 18/2014

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Ibiã – EE. São Francisco – Maria Domingas Magalhães Santos, Masp 974411-1, PEBIIB, adm. 1, a partir de 25/11/2014.

ANULAÇÃO-ATO Nº 68/2014

Em cumprimento à diligência baixada pela SEPLAG, ANULA o ato referente ao servidor: Pirapora – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Natalúcia Barros Prado, Masp 168776-3, PEBTIA, adm. 2, na parte em que retificou 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios, ato nº 166/11, publicado em 23/07/11, por motivo de retificação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 46/2014

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(os) servidor(es): Buritizeiro – EE. Professora Sílvia de Alencar Zschaber – Idelzuth de Fátima Rodrigues Medeiros, Masp 964216-6, PEBIB, adm. 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 02/11/2014.; Varlêia Azevedo Sena, Masp 872554-1, PEBIIB, adm. 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 12/09/2014.; Varlêia Azevedo Sena, Masp 872554-1, PEBIB, adm. 2, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/01/2013.; Jequitai – EE. Cônego Clemente Laurens – Edna Maria Costa Públio, Masp 872523-6, PEBIB, adm. 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/04/2014.; Edilane Mágda de Jesus Leite Azevedo, Masp 326097-3, PEBIB, adm. 1, referente ao 3º quinquênio

Educacional Especializado aos alunos com deficiência, transformos globais do desenvolvimento e superdotação/altas habilidades nas escolas estaduais, abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	SALAS DE RECURSOS
Metropolitana A	Belo Horizonte	E.E. Cesário Alvim	1
Metropolitana C	Ribeirão das Neves	E.E. João Lopes Gontijo	1
Montes Claros	Campo Azul	E.E. Cirilo Pereira Fonseca	1
Montes Claros	Capitão Enéas	E.E. José Patrício da Silveira	1
Montes Claros	Francisco Sá	E.E. Donato Santos	1
Montes Claros	Francisco Sá	E.E. João de Deus Dias	1
Montes Claros	Montes Claros	E.E. Dom Aristides Porto	2
Montes Claros	Montes Claros	E.E. Dona Quita Pereira	1
Montes Claros	São João do Paraíso	E.E. Mendes de Oliveira	1

**29 646666 - 1**

**Superintendência de Pessoal**

Maria do Carmo Barbosa Araújo

EXONERAÇÃO ATO Nº 2850 /2014